

MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

À.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/2022

Ref.: **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO**

A/C: **Comissão Permanente de Licitações;**

Assessoria Jurídica.

A **MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98 e Inscrição Estadual de nº 904.521.09-41, vem com o devido respeito à presença de V.S.a, em ampara ao inciso 2º do artigo 87, da Lei 8.666/93,

Ref.: **SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO DO ITEM A SEGUIR:**

➤ **ITEM 54 – FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE – 19MM X 50M – MARCA: MASTERFIX**

Conforme documentos anexos, o item informado acima sofreu forte impacto de elevação de preços no mercado, uma vez que junto a outros fornecedores custa um valor bem mais elevado em comparação ao praticado anteriormente, conforme notas em anexo e orçamentos junto à representantes e os próprios laboratórios.

Trata-se de uma elevação causada pelo fato de o produto ter sofrido reajuste em seus preços junto aos fabricantes e importadores.

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preços, uma vez que na época da fase de lances do Pregão Eletrônico nº 144/2022, a empresa vinha adquirindo o item a valores bem mais brandos, conforme notas em anexo, configurando assim, uma diferença dos preços comprados anteriormente ao pregão para os últimos preços orçados.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originalmente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada, estando esta, diante de um necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

Conforme Marçal Justen Filho:

"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preços de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços

MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

dos combustíveis etc."(..) "No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei nº8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fator previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer do Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(..)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes:
(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso

MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença.

*Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, **a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.***

Isso posto, **REQUER** esta empresa:

1. Revisão do contrato para que seja implementado o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, conforme planilha abaixo e notas e orçamentos em anexo;

ITEM 54 – FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE – 19MM X 50M	
Preço pago anteriormente	R\$ 2,68
Preço vendido	R\$ 3,80
Preço pago atualmente	R\$ 3,51
Preço com reequilíbrio	R\$ 4,94

1. Caso aprovado o reequilíbrio, requer o estorno de todas as ordens de compra em aberto para o item, uma vez que não há possibilidade de atendimento ao item nas condições atuais.
2. Caso assim não entenda, requer o estorno de todas as pendências em aberto para entrega do item e a **liberação da empresa do fornecimento do item, sem a aplicação de qualquer penalidade.**

Nestes termos, pede deferimento.

Esta empresa vem pautando sua conduta pela mais lúdima e inquestionável boa-fé; trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações e deseja que diante dos argumentos expostos os sinceros pedidos de escusa pelos transtornos causados, certos de vossa compreensão, reitere votos de estima e consideração, permanecendo sempre à disposição desta Administração Pública.

Francisco Beltrão, 15 de Março de 2023.

Atenciosamente

MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS
DE AZ LTDA.**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - Paraná

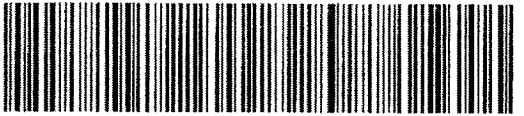
Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

RECEBEMOS DE MISSNER & MISSNER LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A BAIXO		NF-e Nº 098610 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MISSNER & MISSNER LTDA ROD.BR.470 KM 54,6, 2870 CEP: 89065800 - BLUMENAU/SC BAIRRO: SALTO DO NORTE FONES: 47 3334-0580 / 47 3334-0758		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 098610 SÉRIE: 1 FOLHA: 01 de 02	 CHAVE DE ACESSO 4221 0703 2254 1100 0173 5500 1000 0986 1011 6500 4874 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210125079793 - 09/07/2021 10:27:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.902.363	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 099.02350-31	CNPJ 03.225.411/0001-73	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL 05474 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP		C.N.P.J. / C.P.F. 09.676.256/0001-98	DATA EMISSÃO 09/07/2021
ENDEREÇO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - ANDAR I SALA 102	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85601030	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/07/2021
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	FONE / FAX 46 3055-5454 / 46 35235454	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9045210941
			HORA DA SAÍDA 10:34:06

FATURA / DUPLICATA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
098610-1	08/08/2021	3.317,44	Caso não receba pelos correios os boletos referente a esta nota, em até 2 dias anteriores ao vencimento, favor solicitar a 2ª via pelo e-mail: financeiro3@missner.com.br ou pelo telefone: (47) 2111-0468		
098610-2	23/08/2021	3.092,88			
098610-3	07/09/2021	3.092,88			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.278,64	1.113,43	0,00	0,00	9.278,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00	0,00	0,00	0,00	224,56
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.503,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL B. TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SC	C.N.P.J. / C.P.F. 04.353.469/0027-02
ENDEREÇO RUA FRANZ VOLLES 145		MUNICÍPIO BLUMENAU		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254933041	
QUANTIDADE 53	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 186,884	PESO LÍQUIDO 186,884	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICM IPI
PA 0573	ESPARADRAPO IMP BRANCO MISSNER 2,5cm X 4,5m LOTE: PSH10301 Resolução do Senado Federal nº 13/12. Valor da Parcela Importada R\$ 0,14. Número da FCI 17F5078C-CA3D-47CB-9821-0CDDA00DAB1F. Conteúdo de Importação 8,97%. Valor da Importação R\$ 0,14	30051090	500	6.101	UN	576,00	2,20	0,00	1.267,20	1.267,20	152,06	0,00	12 0
PA 0574	FITA MICROPOROSA BRANCO MISSNER 2,5cm X 10m LOTE: PAM09301 Resolução do Senado Federal nº 13/12. Valor da Parcela Importada R\$ 0,31. Número da FCI 56ECD9CE-7889-4C62-B4D1-F329BA213B5E. Conteúdo de Importação 18,90%. Valor da Importação R\$ 0,31	30051090	500	6.101	UN	480,00	1,91	0,00	916,80	916,80	110,02	0,00	12 0
PA 0577	FITA MICROPOROSA BRANCO MISSNER 5,0cm X 10m LOTE: PAM10001 Resolução do Senado Federal nº 13/12. Valor da Parcela Importada R\$ 0,63. Número da FCI B728E7E2-021E-4C14-B410-A2A3663B593F. Conteúdo de Importação 21,95%. Valor da Importação R\$ 0,63	30051090	500	6.101	UN	384,00	3,39	0,00	1.301,76	1.301,76	156,21	0,00	12 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO INTERNO MISSNER: 35538	ATENÇÃO: Favor conferir a mercadoria no ato da entrega. Não aceitamos reclamações posteriores.	RESERVADO AO FISCO
---	---	--------------------

Missner®

MISSNER & MISSNER LTDA

R. OD. BR. 470 KM 54,6, 2870

CEP: 89065800 - BLUMENAU/SC

BAIRRO: SALTO DO NORTE

FONES: 47 3334-0580 / 47 3334-0758

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA

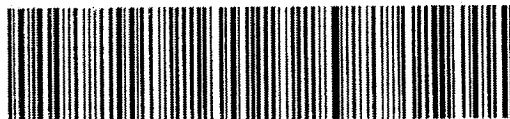
1

1 - SAÍDA

Nº 098610

SÉRIE: J

FOLHA: 02 de 02



CHAVE DE ACESSO

4221 0703 2254 1100 0173 5500 1000 0986 1011 6500 4874

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210125079793 - 09/07/2021 10:27:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253.902.363

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.225.411/0001-73

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICM IPI
PA.0577	FITA MICROPOROSA BRANCO MISSNER 5,0cm X 10m LOTE: PAM10101 Resolução do Senado Federal nº 13/12, Valor da Parcela Importada R\$ 0,63, Número da FCI B728E7E2-631E-4C14-B410-A2A1665B593F, Conteúdo de Importação 21,95%, Valor da Importação R\$ 0,63	30051090	500	6.101	UN	384,00	3,39	0,00	1.301,76	1.301,76	156,21	0,00	12 0
PA.0817	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR MISSNER 16mm X 50m / CX C/56UN LOTE: 210513 Resolução do Senado Federal nº 13/12, Valor da Parcela Importada R\$ 0,20, Número da FCI 793AD5A9-FD9B-4FE4-9BCD-3ACECAA63B04, Conteúdo de Importação 10,10%, Valor da Importação R\$ 0,20	48114110	500	6.101	UN	504,00	2,53	0,00	1.275,12	1.275,12	153,01	63,76	12 5
P. 118	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR MISSNER 19mm X 50m / CX C/48UN LOTE: 210520 Resolução do Senado Federal nº 13/12, Valor da Parcela Importada R\$ 1,29, Número da FCI 3980A87A-28F6-468F-8B89-6D4D5A08F6CE, Conteúdo de Importação 99,77%, Valor da Importação R\$ 1,29	48114110	500	6.101	UN	1.200,90	2,58	0,00	3.216,00	3.216,00	385,92	160,80	12 5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO INTERNO MISSNER: 35538

RESERVADO AO FISCO



MEDICAMENTOS DE AZ <az.medicamentos@gmail.com>

ENC: Fwd: ORÇAMENTO

1 mensagem

Bruna - Medicamentos de AZ <angeomedaz@hotmail.com>
Para: "AZ Dist. Medicamentos." <az.medicamentos@gmail.com>

15 de março de 2023 às 11:27

Favor enviar orçamento para reequilíbrio São Jorge do Oeste.

Agradeço e fico a sua disposição.

At.te.

Bruna M. Duarte

Analista de Licitações | Compras
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ: 09.676.256/0001-98
☎ +55 (46) 3055-5454 [Ramal 8810]
☎ +55 (46) 3523-6343
✉ angeomedaz@hotmail.com

De: Andreza Gonçalves <vendas2@missner.com.br>
Enviado: sexta-feira, 10 de março de 2023 04:29
Para: angeomedaz@hotmail.com <angeomedaz@hotmail.com>
Assunto: Re: Fwd: ORÇAMENTO

Bom Dia Bruna, tudo bem?

Segue abaixo cotação solicitada.

FITA CREPE 16X50 - 500 UNIDADES R\$ 2,76+3,25% IPI und
FITA CREPE 19X30 - 1000 UNIDADES R\$ 3,67+3,25% IPI und
FITA CREPE 19X50 - 1000 UNIDADES R\$ 3,51+3,25% IPI und

Em anexo envio nosso catálogo de produtos, caso queira amostras por favor solicitar qu enviamos via sedex sem custo

Atenciosamente,



Andreza Gonçalves / Depto. Comercial
+55 47 2111-0470 | 0800 047 0015
WhatsApp 55 47 2111-0490
Skype: vendas2@missner.com.br

Rod. BR-480, 2870 - Km 54,6
Blumenau - SC - CEP 89065-800
www.missner.com.br





De: "ANGEOMED e MEDICAMENTOS AZ" <angeomedaz@hotmail.com>

Para: "Vendas4" <vendas4@missner.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 10 de março de 2023 8:45:13

Assunto: ORÇAMENTO

Bom dia, tudo bem?

Preciso de um orçamento de fitas, poderia cotar por gentileza:

FITA CREPE 16X50 - 500 UNIDADES

FITA CREPE 19X30 - 1000 UNIDADES

FITA CREPE 19X50 - 1000 UNIDADES

Agradeço e fico a sua disposição.

At.te.

Bruna M. Duarte

Analista de Licitações | Compras

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.256/0001-98

+55 (46) 3055-5454 [Ramal 8810]

+55 (46) 3523-6343

angeomedaz@hotmail.com



Catálogo de Produtos Missner.pdf

5606K

Assunto: **Re: COMPROVAÇÃO DE ORÇAMENTO**
De: Andreza Gonçalves <vendas2@missner.com.br>
Para: <elizagela@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 22/03/2023 09:01

web

Bom Dia

Gostaria de informar que está correto as informações em anexo

Atenciosamente,

Andreza Gonçalves / Depto. Comercial
+55 47 2111-0470 | 0800 047 0015
WhatsApp 55 47 2111-0490
Skype: vendas2@missner.com.br

Rod. BR-480, 2870 - Km 54,6
Blumenau - SC - CEP 89065-800
<https://www.missner.com.br>

Em 21/03/2023 14:04, elizagela@pmsjorge.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Solicito a confirmação da veracidade e autenticidade dos documentos enviados pela empresa MEDICAMENTOS AZ EIRELI quanto ao orçamento de FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50M.

Segue email encaminhado pela empresa contratada, o qual consta em anexo, orçamento encaminhado a eles através de emails anteriores.

Atenciosamente.

----- Mensagem original -----

Assunto::PEDIDO DE REEQUILIBRIO

Data:15/03/2023 13:41

De:Bruna - Medicamentos de AZ <angeomedaz@hotmail.com>

Para::"compras2@pmsjorge.pr.gov.br" <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>, "licitacao@pmsjorge.pr.gov.br" <licitacao@pmsjorge.pr.gov.br>, "saude@pmsjorge.pr.gov.br" <saude@pmsjorge.pr.gov.br>, "elizagela@pmsjorge.pr.gov.br" <elizagela@pmsjorge.pr.gov.br>

Boa tarde, segue pedido de reequilíbrio referente ao item nº54 - FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50M devido ao fato de que o mesmo sofreu alta em seus preços e a empresa não consegue mais efetuar a entrega do mesmo no valor atual pois como constatado, o valor de compra atual está maior que o valor ofertado na fase de lances do Pregão Eletrônico nº144/2022.

Ficamos no aguardo de parecer favorável à nossa solicitação. Certos de vossa compreensão nos colocamos a disposição para demais dúvidas.

At.te.

Bruna M. Duarte

Analista de Licitações | Compras

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.256/0001-98

☎ +55 (46) 3055-5454 [Ramal 8810]

☎ +55 (46) 3523-6343

✉ angeomedaz@hotmail.com

Análise de reajuste de preços Medicamentos de AZ. LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 336/2022
Pregão: 144/2022

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	54	Fita Adesiva 19 mm x 50mm	R\$ 2,6800	R\$ 3,80	41,79%	R\$ 3,5100	R\$ 4,98
Preço Solicitado pelo fornecedor						R\$	R\$ 4,9400

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
98.610	orçamento


São Jorge D'Oeste, 12 de Abril de 2023

SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO – APOSTILAMENTO

ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa MEDICAMEMNTOS DE AZ LTDA, para recompor o preço referente ao fornecimento de fita adesiva 19mm x 50mm, item 54, lote 01, referente ao contrato ata de registro de preço 336/2022, pregão eletrônico 144/2022.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 65, II, “d” que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II. Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o artigo 17º do Decreto 7892/2013.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...)

Verifica-se que o requerente comprovou o aumento do item mediante apresentação de nota fiscal contemporânea a licitação (NF-e nº 098610), e para comprovação de aumento de valor, foi anexo ao requerimento da empresa e-mail do fornecedor com os novos valores, atestando a alteração de preço, o qual foi averiguado por esta procuradora através de novos e-mails trocados com a empresa fornecedora que confirmou serem verídicos os valores demonstrados anteriormente pela empresa contratada.

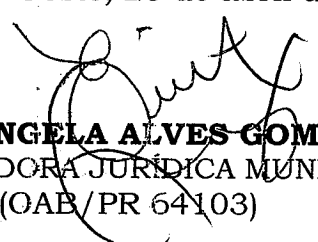
Demonstrou que houve aumento no valor por unidade da fita adesiva 19mm x 50mm, onde estava R\$2,68 aumentou para R\$3,51, aplicando a margem, o valor final firmou-se em R\$4,98.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha anexa pela contabilidade, nos termos do art. 17, do Decreto 7892/2013 c/c 65, II, "d", §8º da Lei 8.666/93.

Dil. Nec.
É o parecer.

23-11-63

São Jorge D'Oeste, 25 de abril de 2023.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 336/2022.

Termo Recomposição a Ata de Registro de Preços nº 336/2022, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 144/2022, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, com sede na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 09.676.256/0001-98, neste ato representada por seu representante legal, **SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR**, portador(a) do CPF: 465.988.800-25, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 144/2022, tem, entre si, ajustado o **2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2022**, cujo objeto é: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais ambulatoriais, com entrega fracionada conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr., que se rege pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;

LOTE 1 – ITEM 54: FITA ADESIVA 19 mm x 50mm: de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), para R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste (PR), 27/04/2023


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

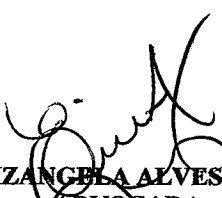
NOME:
CPF:

SIRLEI FATIMA

FOLLADOR:46598880025

Assinado de forma digital por SIRLEI
FATIMA FOLLADOR:46598880025
Dados: 2023.04.28 09:28:40 -03'00'

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMM - COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Toma pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 002/2023 - PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal Nº 2.841, de 10 de janeiro de 2023. A empresa habilitada é:

A empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.576.980/0001-45, vencedora nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 300.710,40 (trezentos mil e setecentos e dez reais e quarenta centavos).

Marmeleiro, 27 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Toma pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 021/2023 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto simples e armado, canalatas e meio fio reto e curvado, blocos de concreto vasado e piso intertravado. As empresas habilitadas são:

A empresa EMPREMACARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.540.178/0001-30, vencedora nos itens 05 e 25, perfazendo o valor total de R\$ 37.905,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinco reais).

A empresa KAREN DUARTE PINTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.578.322/0001-31, vencedora nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 26 e 27 perfazendo o valor total de R\$ 774.146,70 (setecentos e setenta e quatro mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

A empresa PRESTA PRE-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.059.788/0001-51, vencedora nos itens 03, 04, 23 e 24 perfazendo o valor total de R\$ 79.150,00 (setenta e nove mil e cento e cinquenta reais).

A empresa MILLENIUM CONCRETIMX LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.054.551/0001-76, vencedora nos itens 06, 07, 15, 22 e 28 perfazendo o valor total de R\$ 202.738,00 (duzentos e dois mil e setecentos e trinta e oito reais).

A empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.410.142/0001-90, vencedora nos itens 01, 02, 08, 09 e 16 perfazendo o valor total de R\$ 104.285,00 (cento e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

Marmeleiro, 27 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Toma pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 019/2023 - PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de calhas e rufos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa IVONE GODINHO STELLA METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.410.142/0001-90, vencedora nos itens 02, 03, 04 e 06 perfazendo o valor total de R\$ 86.241,00 (oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais).

A empresa ELVELTON VEDANA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.650.597/0001-21, vencedora nos itens 01 e 05 perfazendo o valor total de R\$ 55.720,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte reais).

Marmeleiro, 27 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023-LIC
TIPO: Menor preço global do item.

Toma pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 028/2023 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e licenciada para recolhimento, transporte, tratamento e destinação final de carcaças de bovinos mortos na zona rural de Marmeleiro - PR, por meio do processo de compostagem, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. A empresa habilitada é:

A empresa PAULO DEOLÍDES CAMERA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.606.870/0001-28, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 124.463,25 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Marmeleiro, 27 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Toma pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº

016/2023 - PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão munck, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. A empresa habilitada é:

A empresa LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.826.790/0001-52, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 88.605,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e cinco reais).

Marmeleiro, 27 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	NETOESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 02.729.070/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 65/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 24/04/2024.
Prazo de vigência:	24/04/2024
Prazo de execução:	24/04/2024
Data:	24/04/2023
Assinatura:	

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO	
Termo aditivo:	2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 538/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 144/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - CNPJ nº. 09.676.258/0001-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 54: FITA ADESIVA 19 mm x 50mm: de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), para R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos).
Prazo de vigência:	08/12/2023
Prazo de execução:	08/12/2023
Data:	27/04/2023
Assinatura:	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 195/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A - CNPJ nº. 95.420.188/0001-33
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 32/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 25/04/2024.
Prazo de vigência:	25/04/2024
Prazo de execução:	25/04/2024
Data:	25/04/2023
Assinatura:	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	LIZIANE BOBIKA TRANSPORTES EIRELI - CNPJ nº. 05.242.489/0001-21
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	27/04/2024
Prazo de execução:	27/04/2024
Data assinatura:	27/04/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 020/2023; OBJETO: Contratação da empresa NOVAFRONTA EQUIPAMENTOS S/A, situada na Rodovia Br 116, Canguiri 6996 CEP 83412-000, Colombo, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (Cnpj) nº 03.509.150/0001-13, para revisão de 750 horas da bob cat, em período de garantia conforme descrito em anexo para a Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. FORNECEDOR: NOVAFRONTA EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ Nº. 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR - 116, 6966 KM 82 - CEP: 83412-000 - BAIRRO: Canguiri CIDADE/UF: Colombo/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 2.260,45 (dois mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). RECONHECIMENTO: 27/04/2023, por Orival Xavier, Secretário de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: 27/04/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/05/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de material para realização das atividades do programa de inseminação artificial bovina no Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 16 de maio de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 27/04/2023. Leila da Rocha - Prefeita

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 18/2023

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTD	UNIT.	TOTAL
1	1	Manutenção preventiva e revisão do sistema elétrico, religação e estrutura do equipamento câmara de conservação de vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, abertura de câmara (chaleira certificada via INMETRO (Chaleira de Calibração))	REYMEDIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	3,00	1.380,00	4.140,00

Totalizando por fornecedor:	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
REYMEDIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	4.140,00

Salto do Lontra, 27 de abril de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTD	UNIT.	TOTAL
1	1	ÓLEO DO MOTOR	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	3,50	86,15	302,53
1	2	FILTRO DO ÓLEO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	88,12	88,12
1	3	ANEL DE VEDAÇÃO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	18,51	18,51
1	4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	42,00	42,00
1	5	FILTRO DE AR DO MOTOR	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	128,17	128,17
1	6	FILTRO DE POLLEN	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	58,00	58,00
1	7	JOGO DE PALHETAS	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	167,86	167,86
1	8	OXI-SANTIZAÇÃO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	115,00	115,00
1	9	AX 2000	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	140,00	140,00
1	10	RT LUBRIFICAÇÃO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	68,00	68,00
1	11	FLUIDO DE FREIO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	124,87	124,87
1	12	LUBRIF. PARABRISA	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	14,33	14,33
1	13	NAVEGAÇÃO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	300,00	300,00
1	14	JOGO FIX NAVEGAÇÃO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	2,00	115,00	230,00
1	15	REVISÃO DE 30.000 KM	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	150,00	150,00
1	16	ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	150,00	150,00
1	17	TROCA DO FLUIDO DE FREIO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	75,00	75,00
1	18	INSTALAÇÃO NAVEGAÇÃO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1,00	150,00	150,00

Totalizando por fornecedor:	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	2.317,89

Salto do Lontra, 27 de abril de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para futuras prestações de serviços de tapa buracos e remendos profundos, nas vias urbanas do município, com recursos próprios do Município de Salto do Lontra
CONTRATADA:	SU RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
CNPJ:	08.783.503/0001-47
MESES:	31/12/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra, Pr

Salto do Lontra, Oitenta e Seis, 27 de abril de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 19/2023

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTD	UNIT.	TOTAL
1	1	Contratação de empresa especializada em serviço técnico de medição de Confedência de cidade de acordo com as referências e orientações da legislação em vigor no estado do Paraná e demais autarquias vigentes.	FAROL CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	14	1,00	3.500,00

Totalizando por fornecedor:	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
FAROL CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	3.500,00

Salto do Lontra, 27 de abril de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 28 de Abril de 2023

Ano XII – Edição Nº 2849

Página 97 / 111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 195/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A – CNPJ nº. 95.420.188/0001-33
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 32/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 25/04/2024.
Prazo de vigência	25/04/2024
Prazo de execução	25/04/2024
Data assinatura	25/04/2023

Cod412173

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	LIZIANE BOBIKA TRANSPORTES EIRELI – CNPJ nº. 05.242.489/0001-21
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	27/04/2024
Prazo de execução	27/04/2024
Data assinatura	27/04/2023

Cod412180

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 336/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 144/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA – CNPJ nº. 09.676.256/0001-88
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 – ITEM 54: FITA ADESIVA 19 mm x 50mm; de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), para R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos).
Prazo de vigência	08/12/2023
Prazo de execução	08/12/2023
Data assinatura	27/04/2023

Cod412183